

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_/2023.**

**SÚMULA:**

**“EMENDA AO PL Nº 072/2023 DE 16  
DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E  
DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus**, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

**SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ABALA JUVENTUDE BAHIA,  
TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL  
REAIS).**

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 Projeto: 13.392.012.2.161-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÃO CULTURAIS E TRADICIONAIS.

**JUSTIFICATIVA**

**A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ABALA JUVENTUDE BAHIA**, possui como missão investir em transformação de vidas nos aspectos espiritual, físico, emocional, laboral, social e esportivo dos jovens e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2023.

  
**Alzimário Belmonte Vieira**  
Vereador  
Propositor